**COMUNICADO URGENTE**

**SUSPENDE A REALIZAÇAO DA PROVA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e

*CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;*

*CONSIDERANDO a ampla velocidade do COVID-19 em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;*

*CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Braço do Trombudo;*

*CONSIDERANDO as disposições contidas nos* DECRETOS do Governo do Estado de Santa Catarina, *que estabelece, em caráter extraordinário, medidas de enfrentamento da COVID-19 em todo o território catarinense, como LOCKDOWN nos finais de semana;*

*CONSIDERANDO as disposições contidas* no DECRETO Nº 25 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, do Municipio de Braço do Trombudo, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

torna público que que **ESTÁ SUSPENSA** a realização do Processo Seletivo – aplicação da prova, prevista para o dia 13 de março de 202, do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

nos termos do edital.

A nova data para a realização da prova e continuidade do processo seletivo será marcada para quando os riscos acima evidenciados estejam controlados ou minimizados de acordo com as faixas de risco potencial e nos termos dos regulamentos legais.

Braço do Trombudo (SC), 10 de março de 2021

Nildo Melmestet

Prefeito Municipal